



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo com o
presente relatório final.
**Compromisso n.º 1283/2015 e
1284/2015**
16 de abril de 2015
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 010/AJD/SA/15
FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS E
FOTOCOPIADORES DO MUNICÍPIO PARA O ANO 2015

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 01 de abril de 2015, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 13 de abril corrente, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:

Lote 1 - Originais

1.º PRINTREUTIL – Reciclagem de Consumíveis Informáticos,
Unipessoal, Lda., com um montante global de € 20.972,88
(vinte mil, novecentos e setenta e dois euros e oitenta e
oito cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,



Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

2.º HARDTOP II – Consumíveis Informáticos, Lda., com um montante global de € 21.467,80 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

Lote 2 – Reciclados/Compatíveis

1.º HARDTOP II – Consumíveis Informáticos, Lda., com um montante global de € 821,82 (Oitocentos e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;

2.º TOPTONER - Rec. e Comercialização de Consumíveis Informáticos, Lda., com um montante global de € 875,00 (oitocentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;

3.º PRINTREUTIL – Reciclagem de Consumíveis Informáticos, Unipessoal, Lda., com um montante global de € 984,56 (novecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

4.º MAX ONE – Material de Escritório, Lda., com um montante global de € 1.891,75 (mil oitocentos e noventa e um euros, e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

5.º LEIRIDATA – Máquinas de Escritório, Lda., com um montante global de € 2.359,80 (dois mil trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.



Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

3. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

Para o Lote 2 – Reciclados/Compatíveis, é dispensável a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.

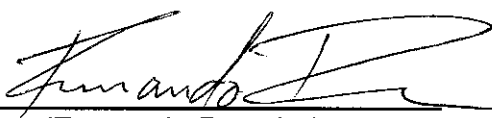
4. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 16 de abril de 2015.

O Júri,

Presidente,



(Fernando Parreira)

Membro efetivo,



(Nuno Salvador)

Membro efetivo,



(Bruno Fernandes)

